1783

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

Processo: 2011.00.003.775

Assunto: Trimestralidade

**DESPACHO**

A fim de verificar a tramitação dos denominados "Precatórios da Trimestralidade", determino que seja realizada a atualização dos dados referentes as respectivas Ações Declaratórias, sobretudo no que diz respeito a eventual existência de liminar para retirar o precatório da lista ou suspender o pagamento, bem como que seja procedida a avaliação do saldo devedor do ente público, para as providências cabíveis.

Vitória, 06 de maio de 2015.

**RODRIGO CARDOSO FREITAS**
**Juiz Auxiliar de Precatórios**